



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003227/2019-97. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.326.611/0001-12. OBJETO: O Contrato tem por objeto a implantação e manutenção de barreira vegetal na Usina de Tratamento Mecânico-Biológico do P. Sul, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência e em seus anexos, com a finalidade de reduzir a percepção de odores pelos moradores vizinhos, bem como funcionar como barreira física e visual às instalações da Usina, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2021-SLU/DF e a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo, sem necessidade de transcrição na íntegra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2021-SLU/DF, da Proposta de Preços, da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 314.025,56 (trezentos e quatorze mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 220 . DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da última assinatura das Partes no SEI/GDF, prorrogável nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, DAYANNE VERISSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças substituta e pela CONTRATADA: ABIGAIL FERREIRA NAHAS, Representante Legal.

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 06/01/2022, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77281682)  
verificador= **77281682** código CRC= **A625E3E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

